

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. BOSCO COSTA e outros)

Requer urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4251 de 2022, que “Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER)”.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 155, combinado com o teor do art. 117, caput e respectivo inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação, nesta Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4251 de 2022, que “Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER)”, a fim de que seja incluído imediatamente na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4251 de 2022, que “Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER)” tem a “finalidade de captar e canalizar recursos para as suas atividades, de modo a contribuir para aumentar a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar .

De acordo com o proposto, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas tributadas pelo lucro real, a opção pela aplicação de parte do Imposto de Renda, a título de doação, tanto no apoio direto a projetos de



proteção e apoio à mulher apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas, como também, através de contribuições diretas ao PROMULHER.

Com este esforço, nobres colegas, entre os setores público e privado será possível aumentar o investimento em proteção e apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar, que embora seja de grande importância social e econômica, não conta com recursos suficientes.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres pares ao presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado BOSCO COSTA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bosco Costa e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229005602800>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Bosco Costa)**

Requer urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4251 de 2022, que “Institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER)”.

Assinaram eletronicamente o documento CD229005602800, nesta ordem:

- 1 Dep. Bosco Costa (PL/SE)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 4 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
- 5 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do Bloco PSC, PTB
- 6 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 7 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 8 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO)
- 9 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

